



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **SM SISTEMA DE GERENCIAMENTO LTDA ME**

Referência: **Contrato nº 25/2016**

Processo nº: **0729/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, nº 45 – Bairro Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa **SM SISTEMA DE GERENCIAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.401.335/0001-14, com sede na Rua Larissa Ravelli, nº 121, Jd. Jandira Alcalá – cidade de Porto Feliz – Estado de São Paulo neste ato representado pelo Sr. **SERGIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**, portador do RG n.º 24.466.698-2, CPF n.º 814.902.406-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

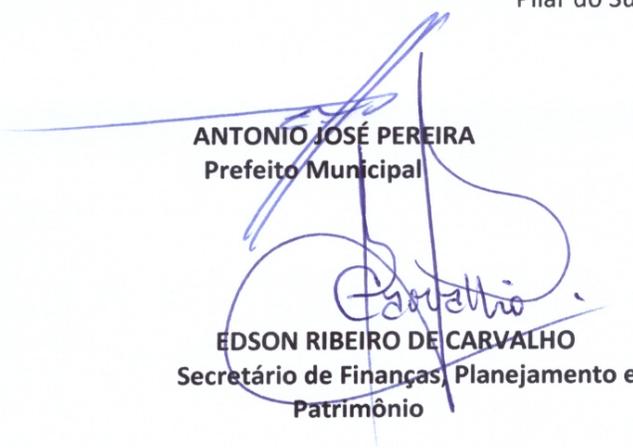
CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 3ª, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

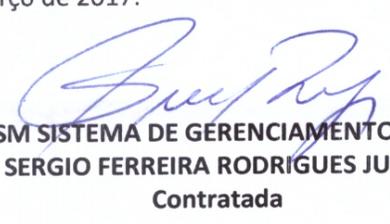
CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

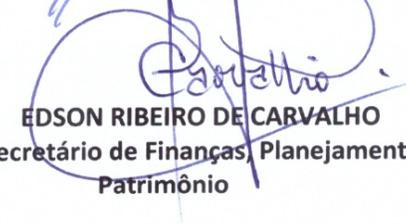
CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para os fins e efeitos legais.

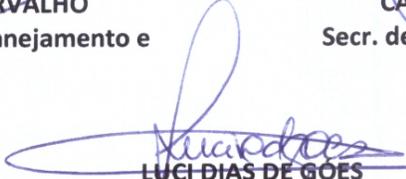
Pilar do Sul - SP, 08 de março de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


SM SISTEMA DE GERENCIAMENTO LTDA
SERGIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Contratada

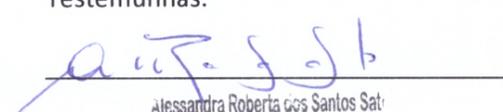

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

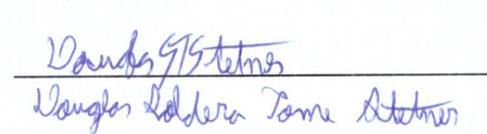

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


LUCI DIAS DE GÓES

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Testemunhas:


Alessandra Roberta dos Santos Sat
Assistente Administrativo I


Douglas Roberto Tame
Assistente Administrativo I